



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES			
SETOR SOLICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
RESPONSÁVEL: JOSIANE APARECIDA FERNANDES DA SILVEIRA			
OBJETO DO PRODUTO/MATERIAL/SERVIÇO: Locação de imóvel para instalação da Biblioteca Municipal que, por sua vez, servirá de importante auxílio para difusão da Cultura e Educação no ente público.			
JUSTIFICATIVA / DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: A presente formalização de demanda tem por finalidade a Locação de imóvel para instalação da Biblioteca Municipal que, por sua vez, servirá de importante auxílio para difusão da Cultura e Educação no ente público. A referida locação se justifica pelos seguintes motivos: O município não dispõe de prédio próprio para funcionamento da biblioteca pública, bem como nas imediações não foi encontrado outro imóvel com as características da presente casa. Entende-se que a contratação do imóvel é fator essencial para o desempenho do processo de ensino aprendizagem dos nossos alunos. Desta maneira, acredita-se que o prédio preterido para esse fim cumpre todos os requisitos necessários para um perfeito funcionamento, pois é um espaço amplo capaz de atender a demanda dos nossos alunos matriculados nas escolas da comunidade local.			
FONTE DE RECURSO: CONVÊNIO (x) não () sim TIPO DE RECURSO () FEDERAL () ESTADUAL (x) PRÓPRIO			
Rubrica orçamentária: 3.3.90.36.00.2.18.00.13.392.0471.2.0121 – Manutenção Ativ. Da Biblioteca Pública Municipal – Fonte 1.500.000			
Item 01	Quantidade 11	Unidade mês	Descrição : Locação de imóvel para instalação da Biblioteca Municipal que, por sua vez, servirá de importante auxílio para difusão da Cultura e Educação no ente público.
Justificativa para parcelamento O pagamento será realizado por mês, sendo dividido em 11 parcelas.			
Providências previas ao contrato Não há			
Ouve elaboração do ETP? () SIM (x) NÃO Mediante escolha do imóvel diante da inviabilidade de competição, pois não critérios objetivos para aferir a melhor proposta para a administração pública.			
Condições Gerais - Prazo de entrega/ execução 11 meses			



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG

Observações gerais

Imóvel será utilizado para a instalação da biblioteca Municipal.

Prazo de Entrega/ Execução:

11 meses

Local do imóvel:

Praça Vicente Prata mourão

Servidor da Unidade responsável por esclarecimentos e pela fiscalização:

Josiane Aparecida Fernandes da Silveira.

TELEFONE PARA CONTATO: 032- 98408-7691

E-MAIL PARA CONTATO: secretariamunicipaldeeducacao@oliveirafortes.mg.gov.br

Prazo para pagamento:

Em até 30 dias após o envio da nota fiscal.

DESCRIÇÃO DE PRODUTOS/MATERIAIS/SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Locação de imóvel para instalação da Biblioteca Municipal que, por sua vez, servirá de importante auxílio para difusão da Cultura e Educação no ente público.	mês	11

Em conformidade com a legislação que rege o tema encaminha-se a autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providencias cabíveis.

Declaro estar ciente de que as solicitações para contratação de serviços ou fornecimentos devem ser realizadas com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, para que haja tempo suficiente para o setor de compras/licitações realizarem os procedimentos necessários, conforme exigido pela Lei.

Oliveira Fortes/MG, 02 de Fevereiro de 2024.

Assinatura / responsável solicitante:



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG

MEMORANDO INTERNO

Do: Agente de Contratação

Para: Seção de Contabilidade/Seção Tesouraria

Prezado (a) senhor (a),

Solicito a indicação de dotações orçamentárias próprias – exercícios 2024, bem como recurso financeiro para continuar os tramites legais para a Locação de imóvel para instalação da Biblioteca Municipal que, por sua vez, servirá de importante auxilio para difusão da Cultura e Educação no ente público. O valor previsto para a despesa conforme proposta será de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais).

Oliveira Fortes MG, 02 de Fevereiro de 2024.

Marlene Nepomuceno da Silva
Agente de Contratação



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG

DECLARAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Declaro que há previsão de arrecadação de receita no orçamento do ano de 2024 e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Objeto: Locação de imóvel para instalação da Biblioteca Municipal que, por sua vez, servirá de importante auxílio para difusão da Cultura e Educação no ente público.

Oliveira Fortes MG, 05 fevereiro de 2024.

William Thiago Campos de Araújo
Tesoureiro Municipal

Memorando Interno



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG

Da: Agente de Contratações

Para: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito municipal,

Solicitamos de V. Exa. Que autorize a abertura do presente processo licitatório, nos moldes previstos na Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Oliveira Fortes MG, 06 de fevereiro de 2024

Marlene Nepomuceno da Silva
Agente de Contratação



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG

Memorando Interno

Do: Prefeito Municipal

Para: Agente de Contratação

Prezado senhor (a),

Havendo a solicitação do setor competente, recursos financeiros e dotação orçamentária específica, determino que seja o presente autuado, numerado, vez que AUTORIZO A SUA ABERTURA na modalidade pertinente, nos moldes da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Oliveira Fortes MG, 07 de fevereiro 2024.

Antônio Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG

ATA DE JUSTIFICATIVA

Aos Oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da prefeitura municipal de Oliveira Fortes MG, reuniram-se a agente de contratação e sua equipe de apoio, com a finalidade de justificar a possibilidade de Locação de imóvel para instalação da Biblioteca Municipal que, por sua vez, servirá de importante auxílio para difusão da Cultura e Educação no ente público, na modalidade de inexigibilidade de licitação. Iniciando-se os trabalhos, passamos a analisar tal possibilidade.

Considerando-se o que prescreve o artigo 74, inciso V, da lei 14.133/2021, a Locação da pode ser direta, sem necessidade de um processo licitatório, uma vez que se trata de imóvel que atende as necessidades da secretaria, para o funcionamento da Biblioteca, conforme documentos anexados aos autos. De outro lado, a contratação se fará diretamente com o Sr. Edy Prata Coimbra – CPF 181.805.156-72. Cumpre, ainda, registrar que o valor proposto para a locação é compatível com o preço de mercado, bem como é compatível com o praticado. Importante mencionar, que o referido locador apresentou toda a documentação necessária à comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista. Pelo exposto, a Agente de Contratação do Município de Oliveira Fortes MG, Juntamente da sua equipe de apoio, justifica a contratação do Sr. Edy Prata Coimbra, bem como conclui pela adoção da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 74, inciso V da lei 14.133/2021. Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar vai a presente ata assinada pelo Agente de Contratação e sua equipe de apoio.

Marlene Nepomuceno da Silva
Agente de contratação

Andreia A. Carvalho Toledo
Apoio

Gláucia Silva de Araújo
Apoio

AUTUAÇÃO



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes/MG, autuei os documentos que seguem adiante.

E, para constar, fiz esta autuação e no mesmo ato procedi com a abertura do presente Processo Licitatório. Eu, Marlene Nepomuceno da Silva, Membro da Equipe de Apoio da Comissão de Agentes Públicos de Contratação, subscrevi: _____

PROCESSO LICITATÓRIO 12/2024
INEXIGIBILIDADE 10/2024

OBJETO: Locação de imóvel para instalação da Biblioteca Municipal que, por sua vez, servirá de importante auxílio para difusão da Cultura e Educação no ente público.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG

MEMORANDO INTERNO

De: Agente de Contratação
Para: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito Municipal,

A Agente de contratação tem a honra de encaminhar a V. Exa. O presente procedimento licitatório, na modalidade de Inexigibilidade para parecer jurídico, Adjudicação e homologação.

Oliveira Fortes MG, 08 de Fevereiro de 2024.

Marlene Nepomuceno da Silva
Agente de Contratação